

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

- Estado da Bahia -

PROJETO de Decreto Legislativo Nº 001 /2004.

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo. Sr. José Carlos T. Dória e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo Sr. **José Carlos T. Dória**

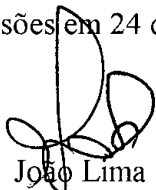
Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo primeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa nos termos do que dispões seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 de Agosto de 2004.


João Lima Sousa
-Vereador-

CMPA/vmc*

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ Nº 59/2004.
EM, 24 de Agosto DE 2004...
..... Desaluca.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 138/2004
DE 05/10/2004 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA CM/PA 05/10/2004
.....
PRESIDENTE